



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 054/2007

Declara vacância de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Por força desta Portaria, declaro e torno público a vacância dos seguintes cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sete Lagoas:

I – 01 (um) cargo de Agente do Legislativo, com atribuição para agente de processamento de despesas;

II – 03 (três) cargos de Auxiliar do Legislativo I, com atribuição de rondante;

III – 01 (um) cargo de Agente do Legislativo I, com atribuição de agente de informática;

IV – 01 (um) cargo de Auxiliar do Legislativo I, com atribuição de contínuo;

V – 01 (um) cargo de Auxiliar do Legislativo I, com atribuição de jardineiro;

VI – 01 (um) cargo de Oficial do Legislativo I, com atribuição de recepcionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 01 de agosto de 2007.


Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente

